PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE
Posse em boas mãos
Gestão: 2021/2024

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 07/01/22
Secretário Municipal da Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01 A/2022

"Contrato de prestação de serviços que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE POSSE** e **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, na forma seguinte:"

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, doravante considerado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.294.699/0001-09, situada a Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Q. G-1, L. 01, sala 01 setor Fernandes, Ihumas-Goiás, representada por seu sócio proprietário **Marcelo Honorio dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 54611201 expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF nº: 144.831.138-10, residente e domiciliado a Rua 42, Nº 45, edifício Gram Terrasse, setor Marista, Goiânia-Goiás, aqui denominado simplesmente CONTRATADO.

- **FUNDAMENTO LEGAL**: Este contrato decorre do inciso II do art. 6º, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

As partes acima indicadas acordam este ajuste mediante as cláusulas e condições abaixo anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Por força deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O CONTRATADO se compromete a executar para a Contratante, **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e manutenção continua em sitio eletrônico online para o município de Posse**.

I. **Hospedagem de site institucional com endereço virtual: www.posse.go.gov.br**
II. **E-mails institucionais com espaço ilimitado;**
III. **Criação e manutenção e-mails sempre que for solicitado @posse.go.gov.br;**
IV. **Segurança do site contra ataque virtual;**

RAFAEL LIMA TORRIZAN: 89491114115

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇOES DE PAGAMENTO E IMPOSTOS

Do preço: A CONTRATANTE, obriga-se a pagar à CONTRATADA pela execução total dos serviços, objeto do presente contrato, a importância de **R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)**.

Do pagamento: O Valor estipulado na Cláusula Segunda do presente contrato será pago da seguinte forma: **12 (doze) parcelas no valor de R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, perfazendo um **R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)** a ser pago na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização e emissão de nota fiscal.

Dos Impostos: Todas as despesas do Imposto de Renda, encargos sociais e previdenciários correrão por conta do Contratado, inclusive o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme a legislação tributária em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este contrato terá a duração até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1. – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da dotação orçamentária, n° 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00; constante do vigente orçamento.

4.2. – Os recursos financeiros para a cobertura do presente contrato serão advindos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas com refeições, locomoção, impostos, assim como qualquer dano que venha acarretar a CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência dos serviços ora contratados, correrão por conta do CONTRATADO.

A CONTRATADA não poderá transferir este instrumento, nem tampouco, caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do CONTRATANTE.

O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de fiscalizar, como lhe aprover, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse

RAFAEL LIMA TORRIZAN: 89491114115

Assinado digitalmente por RAFAEL LIMA TORRIZAN:89491114115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18826778000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF CN=RAFAEL LIMA TORRIZAN:89491114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatur aqui

instrumento, verificando a procedência e as regularidades dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituem motivo para rescisão do presente contrato as ocorrências previstas no art. 78, incisos I a IVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

A forma, a iniciativa e os efeitos da rescisão do contrato serão os previstos no art. 79 da mencionada Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA CONTRATUAL
Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), do total deste contrato, para quaisquer das partes que o descumprir, no todo ou em parte, qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas a este instrumento contratual ou outro que venha substituí-lo ainda que não faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DO CONTRATO
Fica eleito o Foro e Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e a que tudo assistiram.

Posse-GO, 07 de janeiro de 2022.

O MUNICIPIO DE POSSE
CNPJ nº 01.743.335/0001-62
Helder Silva Bonfim
CONTRATANTE

RAFAEL LIMA TORRIZAN: 89491114115
Assinado digitalmente por RAFAEL LIMA TORRIZAN:89491114115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18826778000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=RAFAEL LIMA TORRIZAN:89491114115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ nº 04.294.699/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF: 053.474.791-00

2. _____
CPF/MF: 004.312.611-13